



ATA Nº 10/2026

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
PROGRAMA ACOMPANHA RAPS – SAÚDE MENTAL**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, instituída pela Portaria Municipal nº 04/2026, reuniu-se para fins de consolidação da classificação final definitiva do certame para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, após a realização de todos os procedimentos previstos no edital, incluindo a análise da documentação, a atribuição de pontuação e a aplicação dos critérios de desempate. Considerando os resultados dos sorteios públicos realizados para fins de desempate, conforme registrados nas Atas nº 06/2026 e nº 09/2026, fica homologada a classificação final definitiva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026. Para o cargo de Psicólogo, a classificação final é a seguinte: 1º lugar, Thainá Bastos Silveira, com 5,0 pontos; 2º lugar, Lutieli Oliveira, com 4,0 pontos; 3º lugar, Thaís Santângelo Ineu Chaves, com 4,0 pontos; 4º lugar, Dariem Lima da Rosa, com 1,0 ponto; 5º lugar, Raiane de Lima Souza, com 1,0 ponto; 6º lugar, Theylor Belo da Rosa, com 0,25 pontos; e 7º lugar, Lucilene do Canto, com 0 pontos. Para o cargo de Assistente Social, a classificação final é a seguinte: 1º lugar, Joanita Aparecida Martins Machado da Veiga, com 6,0 pontos; 2º lugar, Alini Oliveira dos Santos, com 4,75 pontos; 3º lugar, Jéssica de Almeida Toller, com 4,0 pontos; 4º lugar, Idelina Maria Jardim Gomes Wisbistcki, com 1,5 pontos; e 5º lugar, Angela Cordeiro, com 1,0 ponto. Registra-se que todos os critérios previstos no edital foram devidamente observados, garantindo os princípios da legalidade, isonomia, publicidade e transparência. Dessa forma, a Comissão declara encerrado o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, encaminhando a presente ata para homologação pela autoridade competente e posterior publicação oficial. Após a homologação, fica autorizada a convocação dos candidatos classificados, conforme a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública, observadas as disposições do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.
